

## EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA CONCURSO DE MONITORIA ACADÊMICA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FOPCB/FOR

A Coordenação de Pesquisa e Extensão aceitará, mediante processo seletivo, inscrições de alunos para Concurso de Monitoria Acadêmica para o Curso de Graduação de Odontologia, obedecendo às disposições legais e as normas deste Edital.

1. Estão sendo oferecidas 02 (duas) vagas para Monitoria Acadêmica para as disciplinas de: Clínica Multidisciplinar (Cirurgia), Clínica Multidisciplinar (Endodontia), Clínica Multidisciplinar (Infantil II), Anatomia II, Prótese Total, Ortodontia I e Radiologia I.
2. Só poderá inscrever-se no Concurso de Monitoria Acadêmica o aluno que:
  - I. Esteja regularmente matriculado na FOR;
  - II. Tenha concluído a disciplina e/ou unidade curricular objeto da monitoria, conforme requisitos exigidos em edital, com aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete).
  - III. Não tenha sofrido nenhuma punição disciplinar na instituição.
  - IV. Não esteja inadimplente com o contrato financeiro firmado com a instituição.
  - V. Não tenha nenhuma pendência na biblioteca e laboratório de informática.
  - VI. Tenha realizado inscrição em apenas um programa de monitoria da FOR.

O aluno que por motivo superior não preencher essas exigências, terá sua inscrição indeferida e não poderá participar do processo seletivo.

- 2.1. A inscrição dos candidatos será realizada junto à Secretaria a partir do dia 27 de agosto a 01 de setembro de 2017.
- 2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante preenchimento de **formulário próprio disponível no site oficial da faculdade (www.for.edu.br)**.

### 3. Seleção e Aproveitamento

3.1. O processo seletivo será constituído de:

- I. Prova escrita que deverá ter duração de 01 (uma) a 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado, divulgado no programa geral do concurso.
- II. Prova prática para as disciplinas que assim exigirem e de acordo com os programas e métodos estabelecidos pelas disciplinas e divulgados pelos Departamentos.
- III. Entrevista que deverá ser baseada em aspectos considerados relevantes pela Comissão Examinadora, para o bom exercício da monitoria.

3.1.1. As provas realizar-se-ão em local, data e horário previamente divulgado pela disciplina, conforme divulgação no programa geral do concurso.

3.1.2. No ato de cada avaliação, o aluno deverá identificar-se mediante apresentação de cédula de identidade.

3.1.3. Todas as provas e entrevistas serão realizadas perante a Comissão Examinadora que, após conclusão das mesmas, atribuirá a cada candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) e lavrará Ata onde serão registradas as ocorrências e os resultados das avaliações.

3.1.4. Não haverá revisão, 2ª (segunda) chamada ou repetição de prova e nem nova data para entrevista, em caso de faltosos.

3.1.5. Alterações em relação ao local, data e horário das provas deverão ser afixados na Secretaria com no mínimo de 72 horas de antecedência das mesmas.

3.2. Será considerado aprovado, o aluno que tiver nota final superior a 7,0 (sete).

3.2.1. A nota final do aluno será resultado da média ponderada das duas notas obtidas nas provas e entrevista, conforme os pesos:

- I. Prova escrita 4, Prova prática 4 e entrevista 2;
- II. Prova escrita 8 e entrevista 2, quando não houver prova prática.

3.2.2. O desempate se necessário, far-se-á mediante os seguintes critérios:

- I. Maior nota quando de sua aprovação na disciplina objeto de seleção;
- II. Maior média geral obtida pelo candidato nas disciplinas cursadas;
- III. Maior número de disciplinas integralizadas.

3.3. Apurados os resultados do concurso pela Banca Examinadora, os nomes dos aprovados deverão ser enviados aos Chefes de Departamento e em seguida à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

4. Não haverá remuneração para os monitores portanto, não haverá nenhum tipo de vinculação empregatícia entre o monitor e a instituição.

5. O candidato a vaga de monitoria, terá direito a declaração de aprovação e classificação, emitida pela Secretaria após divulgados e homologados os resultados do processo seletivo.

6. Aos monitores serão oferecidos certificados expedidos pela Direção da FOR, após avaliação da Disciplina e apresentação de uma cópia do relatório de monitoria e ata de frequência assinados pelo professor titular da disciplina e homologação no Conselho Departamental.

Recife, 24 de agosto de 2017



---

Prof. Dr. Felipe Bravo Machado de Andrade  
(Coordenador de Pesquisa e Extensão)